PORTARIA Nº 1661/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga LARISSA MONTANHA SAMPAIO BARBERINO para ter exercício no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Laje, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1662/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SALVADOR, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
4	PCD	PALOMA TELES MASCARENHAS SANTOS	260000010777
19	NEGROS	SUANE REGINA SILVA AMENO	260000047999
45	AMPLA	TAMIRIS ANDRADE GUEDES	260000028942
47	AMPLA	LEANDRO ARAGAO DOS ANJOS	260000028760
20	NEGROS	PABLO VINÍCIUS GOMES NUNES	260000049008
48	AMPLA	VANESSA ANGELICA DE ARAUJO SILVA	260000031332
50	AMPLA	LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	260000042785
52	AMPLA	LARA MUCCINI PALITOT OLIVEIRA	260000042705
21	NEGROS	LEANDRO LAURENTINO ROCHA DA SILVA	260000013146
53	AMPLA	JULIANA NEVES DOURADO	260000066443

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1663/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de FEIRA DE SANTANA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	PCD	VITOR OLIVEIRA MOTA SANTA ROSA	260000022095

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1664/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ITAJUÍPE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LEONARDO ALMEIDA BEZERRA	260000013461

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1665/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de BARRA DA ESTIVA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ILKA BRECIA ROCHA SANTOS	260000156821

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1666/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 125/2010, a Resolução CNJ nº 174/2013 e a Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ILHÉUS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	NEGROS	LUCILEIA DOS SANTOS COUTO	260000155033
5	AMPLA	CAMILA DIAS DOS SANTOS	260000152979
6	AMPLA	LAURA EDUARDA MENEZES PIRES	260000155416

Art. 2º. A pessoa convocada deverá comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para assinatura do Termo de Compromisso no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. O processo de contratação será realizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Parágrafo segundo. A lista de documentos exigidos está disponível no site: https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo terceiro. O pedido de prorrogação de prazo para contratação deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais (ADMJus), no site: https://admjus.tjba.jus.br/.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a realização de Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de novembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

DECISÃO(ÕES) EXARADA(S) PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS:

ADMJUS nº: COJE-000355/2026
Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA JACÓ
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.

ADMJUS nº: COJE-000356/2026
Interessado(a): CAMILA CAIRES RANGEL
Assunto: Solicita final de lista
Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, defiro a solicitação, referente ao pedido de final de lista do candidato(a) para a função de Juiz Leigo na Comarca de Salvador.
Publique-se. Arquive-se.

ADMJUS nº: COJE-000357/2026
Interessado(a): LAÍS GUEDES SANTOS MORAES PEREIRA
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.

ADMJUS nº: COJE-000358/2026
Interessado(a): EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.

ADMJUS nº: COJE-000359/2026
Interessado(a): THAIRES ALVES
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função
Com base no art. 39 da Resolução nº 01/2023, no art. 2º, II, do Decreto Judiciário nº 817/2023, e na competência atribuída a este Coordenador dos Juizados Especiais pelo Decreto Judiciário nº 103/2026, DEFIRO o pedido, prorrogando por mais 15 (quinze) dias o prazo para assunção da função de Juiz(íza) Leigo(a), contados do final da quinzena do ato de convocação.
Publique-se. Após, arquive-se.